

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO

REGULAMENTO VELOCROSS 2022



ÍNDICE:

1	TÍTULO E GENERALIDADES.....	2
2	FILIAÇÃO DOS PILOTOS.....	2
3	CLASSES.....	3
3.1	TABELA das CLASSES e VALIDADE nas FEDERAÇÕES.....	4
3.2	CRITÉRIO para IDADE do PILOTO.....	4
3.3	IDENTIDADE do PILOTO.....	4
3.4	DESCONTINUIDADE de CLASSE.....	4
3.5	CLASSES ADICIONAIS.....	4
3.6	QUANTIDADE de MOTOS por CLASSE.....	4
3.7	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos PILOTOS.....	4
3.8	TABELA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	5
4	REGULAMENTO TÉCNICO.....	5
4.1	Especificações técnicas válidas para todas as classes:.....	5
4.2	Minimotos, TR50 E TR100.....	6
4.3	Nacional 250 PRO.....	7
4.4	Nacional Força Livre.....	7
4.5	Nacional STREET 200cc.....	7
4.6	Demais classes.....	7
5	Identificação de Pilotos e Motocicletas.....	8
6	PISTAS.....	9
7	DURAÇÃO das PROVAS.....	9
8	TREINOS e SEQUENCIA DE PROVAS.....	9
9	LARGADA.....	111
10	SEGURANÇA.....	11
11	SINALIZAÇÃO.....	11
12	INSCRIÇÕES.....	12
13	VISTORIA TÉCNICA.....	12
14	PONTUAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO.....	12
15	PROTESTOS e PENALIZAÇÕES.....	13
16	PRÊMIOS/AJUDA de CUSTO/DIREITO de IMAGEM.....	14
17	DIREITOS do PILOTO.....	14
18	DEVERES do PILOTO.....	14
19	MEIO AMBIENTE.....	15
20	COMBATE A INCÊNDIO.....	15
21	SEGURO.....	15
22	CÓDIGO DISCIPLINAR.....	16
23	HOMOLOGAÇÃO.....	17

1 TÍTULO E GENERALIDADES

1. A Federação Paranaense de Motociclismo – **FPRM**, sendo a única entidade no seu estado, reconhecida pela Confederação Brasileira de Motociclismo- **CBM**, por força de lei capacitada a dirigir, coordenar, planificar, autorizar e supervisionar as atividades do motociclismo no seu Estado, desta forma edita o Regulamento 2022 para as provas a serem realizadas na modalidade Velocross em seu estado, mediante adequação ao regulamento nacional da modalidade e de acordo com o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva e com os Códigos e Regulamentos da Confederação Brasileira de Motociclismo.

2. AUTORIDADES

As autoridades em cada prova de velocross autorizadas pelas Federações são as seguintes: Diretor de Prova, Equipe de Cronometragem, Equipe de Secretaria, Sinalizadores e o Júri da Prova.

3. O Campeonato acima regulamentado, será disputado no período de fevereiro a dezembro de 2022.

4. O **CAMPEONATO ESTADUAL DE VELOCROSS 2022**, da federação **FPRM**, será realizado em um mínimo de **04 etapas**. Em sendo realizado com **até 04 ETAPAS, NÃO HAVERÁ DESCARTE**. Em sendo realizado com 05 ou 06 Etapas, haverá o descarte do pior resultado do piloto participante, conforme definido no artigo 14º deste regulamento.

2 FILIAÇÃO DOS PILOTOS

1.1 LICENÇAS

A **FPRM**, como promotora e detentora de todos os direitos do CAMPEONATO PARANAENSE DE VELOCROSS em seu estado, e de qualquer evento por elas supervisionadas, estabelecem que somarão pontos para os Campeonatos os pilotos portadores da licença desportiva 2022 das respectivas Federações ao qual desejarem participar. Portadores de licença de outras Federações não marcarão ponto para o Campeonato de outra Federação, tendo direito somente a premiação da prova (pecuniária e troféu), nas categorias em que houver premiação prevista neste regulamento.

1.2 INDEFERIMENTO

A Federação reserva-se o direito de indeferir, a qualquer momento, a filiação de qualquer piloto que infrinja o Art. 2.1 acima, sem direito à indenização por qualquer ônus do piloto.

3. CLASSES E VALIDADE NAS CLASSIFICATÓRIAS

3.1 Classes	Especificações das motocicletas	Idade cfe. Art.3.2 e Qualificação dos Pilotos cfe. Art.3.7
Mini motos A	Motos até 55cc 2T, e até 125cc 4T.	Pilotos 4 a 06 anos Homens e mulheres
Mini motos B	Motos até 55cc 2T, e até 125cc 4T	Pilotos 7 a 10 anos Homens e mulheres
TR 50CC	Motos TR 50 cc 4T	Pilotos 4 a 06 anos Homens e mulheres
TR 100CC	Motos TR 100 cc 4T	07 a 11 anos homens 07 a 12 anos mulheres
65cc	Motos até 65cc 2T / 125cc 4T Nacionais	Pilotos 7 a 12 anos Homens e mulheres
Júnior	Motos especiais até 105cc 2T / 150cc 4T Especiais e ou motos nacionais até 160cc	10 a 15 anos homens 10 a 17 mulheres
Intermediária Nacional	Cfe Nacional Força Livre	13 a 70 anos homens e mulheres.
Nacional 250 PRÓ	<i>Permitido para motocicletas de fabricação nacional 4T, com até 250cc, carburada ou injetada com tolerância máxima de cilindrada em 2% (255cc). Partes externas podem ser modificadas, partes internas "livre", mantendo o limite de cilindrada.</i>	14 aos 55 anos homens e mulheres.
Nacional Força Livre	Cfe Nacional Força Livre	15 a 55 anos homens e mulheres
VX 3 Nacional	Cfe Nacional Força Livre	Pilotos homens de 35 a 55 anos e mulheres 14 a 55 anos
VX 4 Nacional	Cfe Nacional Força Livre	Pilotos homens de 40 a 55 anos.
VX 45 NACIONAL	Cfe Nacional Força Livre	Pilotos homens de 45 a 55 anos
VX 5 Nacional	Cfe Nacional Força Livre	Pilotos: homens acima de 50 anos
Intermediária Especial	Cfe. Motos Especiais até 250cc 4T cfe VX2 e Motos especial até 450cc 4T cfe VX1	Pilotos 13 a 34 anos homens e mulheres.
VX1	Motos especiais com cilindrada livre	Pilotos 15 a 55 anos homens e mulheres
VX2	Motos especiais até 150cc 2T ou até 250cc 4T	Pilotos 14 a 55 anos homens e mulheres

VX 3 Especial	Cfe. VX1	Pilotos homens de 35 a 55 anos e mulheres 14 a 55 anos
VX 4 Especial	Cfe. VX1	Pilotos homens de 40 a 55 anos.
Vx45 Especial	Cfe. Vx1	Pilotos homens de 45 a 55 anos.
Vx50 Especial	Cfe. Vx1	Pilotos homens de 50 a 60 anos.
VXF Especial	Motos especiais Cfe. VX2	Pilotos mulheres 14 a 55 anos
VXF Nacional	Cfe. Nacional 250 PRÓ	Pilotos mulheres 14 a 55 anos
Nacional Street 200cc	Motos Nacionais, com motor de até 200cc 2T e 4T. Não permitido motor OHC. Permitindo intercambio de peças entre fabricantes, inclusive chassi e motor desde que derivados de motos nacionais, preparação livre.	Pilotos 15 a 55 anos homens e mulheres

3.2 CRITÉRIO para IDADE do PILOTO

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no Artigo 3º acima, o piloto deverá ter a idade mínima **COMPLETA**, até o dia da sua participação da prova em questão.

& **ÚNICO:** Sobre a idade máxima, o piloto ao estar apto, com sua idade mínima de entrada, automaticamente poderá completar a Classe do campeonato no ano em questão, mesmo que atinja idade superior. Havendo ainda a possibilidade de participação em uma outra classe ao completar a idade mínima solicitada para o seu acesso.

3.3 IDENTIDADE do PILOTO

Será obrigatório apresentação de documento de identidade pelo piloto quando da sua inscrição em qualquer prova campeonato no ano corrente.

& **ÚNICO:** Todo piloto é o responsável pela sua adequação a idade mínima exigida, ao verificar caso de má fé neste sentido, automaticamente o piloto em questão será excluído de qualquer resultado obtido, podendo o mesmo ainda sofrer outras penalizações, conforme código disciplinar.

3.4 DESCONTINUIDADE de CLASSE

Quando verificar-se um número inferior a 5 (cinco) inscrições na média das etapas realizadas em qualquer das classes supracitadas, estas poderão ser extintas do campeonato, cancelado prêmios e troféus a qualquer tempo.

3.5 CLASSES ADICIONAIS

Este regulamento deverá ser cumprido por qualquer outra prova, Copa ou Campeonato autorizado pela Federação do seu estado, sendo permitido que estes organizem mais 5 classes adicionais, mas não substitutas.

3.6 QUANTIDADE de MOTOS por CLASSE

Será permitido no máximo 2 (duas) motocicletas para cada piloto por classe para uso durante os treinos. A troca deve ser feita dentro do parque fechado.

3.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos PILOTOS (Descritivo)

- a) **VX Intermediária especial (fcm/fprm/fgm)** - **Não será permitida** para pilotos **campeões** do velcross ou motocross de campeonatos **estaduais e/ou brasileiro** nos **2 anos anteriores** ao ano corrente das seguintes classes: **Intermediária VX2 e Intermediária Especial**. Também não será permitida a participação nesta classe, aos **03 primeiros colocados** da **VX1, VX2 especiais**, e ou categorias equivalentes.

- b) Nacional Intermediária - Não será permitida para pilotos campeões do velcross ou motocross de campeonatos estaduais e/ou brasileiro nos 2 anos anteriores ao ano corrente das seguintes classes: Intermediária Nacional. Também não será permitida a participação nesta classe, aos 03 primeiros colocados da Nacional 230 Pró ou 250 Pró, Força Livre Nacional, Intermediária VX2, Intermediária Especial, VX1, VX2, VX3 especiais, e ou categorias equivalentes.

3.8 TABELA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos PILOTOS PARA AS CLASSES EM 2022.

1. Para a qualificação dos pilotos serão considerados os resultados nos campeonatos estaduais e/ou brasileiro do Velocross e Motocross no **ano de 2020/2021**, cfe. tabela de Qualificação abaixo e devidamente será aplicada a partir de 2022, para o Campeonato **SERÃO COMPUTADOS** de 2022 de Velocross. **OS RESULTADOS OBTIDOS EM 2021, NESTAS CLASSES DE ACENSÃO, NÃO.**
2. A tabela de Qualificação dos Pilotos (art.3.8) determina quais os pilotos e respectivos resultados que não são permitidos participar nas devidas classes.

3. Tabela de Qualificação de Pilotos válida a partir de 2022, pelos resultados obtidos em 2020/2021.

	Nacional Intermediária	VX1 e VX2 Intermediária
Nacional Intermediária	1	
Nacional 250 PRÓ	12	
Nacional Força Livre	123	1
VX 1 e VX 2 Intermediária	123	1
Vx1	12345	12345
Vx2	1234	12345
Vx3 especial		12
Vx4 especial		12
Vx3 nacional		

4. Cabe exclusivamente à Federação avaliar a inclusão de outras classes equivalentes às descritas no artigo 3.7.

5. No ato de inscrição nestas classes, em não havendo identificação imediata da Federação Organizadora de qualquer destes critérios, não eximirá o piloto da sua desqualificação pela sua inobservância dos critérios acima. Poderá a Federação ou Júri de Prova, a qualquer tempo, excluir do campeonato ou prova o piloto que tenha sido identificado como inabilitado para a classe, sem qualquer espécie de ressarcimento financeiro.

6. A avaliação destes pilotos ainda passarão pela aprovação da Federação ou júri de prova do evento. Os critérios serão baseados nos resultados dos dois últimos anos. Os pilotos escritos nestas categorias Intermediárias Nacional e Especial estão sujeitos a alteração de categoria a qualquer momento caso sua pilotagem seja suficiente para andar força livre nacional no caso da intermediária nacional ou VX1 no caso da intermediária especial.

4 REGULAMENTO TÉCNICO

4.1 Especificações técnicas válidas para todas as classes:

1. Entende-se como item "original" quando as dimensões e forma são as mesmas das adotadas pelo fabricante da motocicleta. É facultado a Federação local deliberar em caso de dúvida;
2. Quando o item é considerado "livre" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.
3. O controle de ruído dos motores será feito com o microfone colocado a 50 cm da saída do escape a um ângulo de 45º, medido do centro e a pelo menos 20 cm do chão tendo como limites 110 dB (A) medido com a rotação do motor em 5000 rpm

4. O escapamento deverá alcançar distância mínima a 10 cm do eixo traseiro e não ultrapassar a roda traseira. Obrigatório uso de abafador. Não é permitido escapes com saídas abaixo do eixo da balança.
5. Para as classes com limite de cilindrada a tolerância é 2%.
6. O cálculo da cilindrada será feito com o uso da seguinte fórmula: "Cilindrada (cm³) = 3,1416 x diâmetro do cilindro ao quadrado x curso / 4000. Todas as medidas serão em mm. Todas as medições serão feitas com uso de paquímetro digital com precisão mínima de 0,05 mm. As medidas serão arredondadas, usando o critério de maior que 0,05 mm assumir decimal superior e igual ou menor que 0,05 assumir decimal menor. Exemplo: medido 66,37 mm, assumir 66,40 mm. Medido 66,34 mm assumir 66,30 mm. **O resultado será considerado uma casa após a vírgula (decimais). Exemplo: 3,1416 x 69 x 69 x 68,2 / 4000 = 255,01 assumir 255,0 cm³.**
7. Permitido alterar ou substituir guidão, para-lamas, carenagens, pedais, assento, coroa, pinhão, corrente, manetes.
8. Obrigatórias pedaleiras do tipo retrátil, com um dispositivo que as faça retornar automaticamente para a posição normal. Pedaleiras podem ser reposicionadas, mas devem estar colocadas adiante da roda traseira.
9. Obrigatória retirada de farol, piscas dianteiro/traseiro, espelhos retrovisores, cavalete central e lateral, pedaleiras traseiras (garupa), lanterna traseira, velocímetro, buzina;
10. É obrigatório o uso de botão ou chave corta corrente, do tipo original onde o botão volta automaticamente a sua posição (modelo cross ou similar) e o mesmo tem que obrigatoriamente ser alcançado com o dedo polegar;
11. Obrigatório o punho do acelerador se fechar automaticamente ao ser solto, e necessariamente as manoplas deverão revestir as extremidades do guidão;
12. Obrigatório que os manetes tenham uma esfera sólida de no mínimo 18 mm de diâmetro na sua extremidade;
13. É obrigatório o uso de protetor de pinhão para todas as categorias, com construção adequada para seu fim de proteção.
14. Toda motocicleta deverá ser documentada. São aceitos o Certificado de Registro, Licenciamento, Nota Fiscal com a numeração do motor e ou chassi. A direção de prova indeferirá a inscrição de qualquer piloto que apresente a motocicleta em desacordo com essa determinação.
15. Combustível "livre" salvo regulamento específico de alguma categoria.

4.2 Mini motos

1. Para motos até 55cc 2T sem câmbio, e motos até 125cc 4T.
2. Rodas com no máximo 17 polegadas dianteira e 14 polegadas na traseira.
3. Chassis, devem permanecer originais de cada modelo.
4. O abafador deverá ter diâmetro máximo de saída de 22 mm.
5. Demais itens não mencionados são "livres", mas deverão cumprir o Art.4.1.

4.2.1 TR 50

1. Para motos até 50cc 4T
2. Com câmbio até 4marchas
3. Sem manete de embreagem
4. Rodas com no máximo 14 polegadas dianteiras e 12 polegadas na traseira
5. Obrigatório preservar as características originais da moto. Motor não pode ser preparado e não pode ser utilizado peças que não sejam originais.
6. Demais itens não mencionados são "livres", mas deverão cumprir o art. 4.1.

4.2.2 TR 100

1. Para motos até 100cc 4T
2. Com cambio até 4marchas
3. Sem manete de embreagem
4. Rodas com no máximo 14 polegadas dianteiras e 12 polegadas na trazeira
5. Obrigatório preservar as características originais da moto. Motor não pode ser preparado e não pode ser utilizado peças que não sejam originais.
6. Demais itens não mencionados são "livres", mas deverão cumprir o art. 4.1.

4.3 Classe Nacional 250cc PRÓ/VXF Nacional:

1. *Permitido para motocicletas de fabricação nacional 4T, com até 250cc, carburada ou injetada com tolerância máxima de cilindrada em 2% (255cc).*
2. **Motor, Quadro e Suspensão, do mesmo fabricante.** Partes externas podem ser modificadas.
3. Suspensão na parte externa deve permanecer original do modelo. Permitido trocar mola do amortecedor traseiro e acrescentar partes auxiliares.
4. O chassi permanece conforme homologado pelo fabricante do referido modelo, sem qualquer alteração em sua geometria. Excepcionalmente permitido retirar acessórios não utilizados em pista, alterar partes desde que não prejudique a sua estrutura ou geometria
5. Demais itens não mencionados são "livres".

4.4 Classe Nacional Força Livre/VX3/VX4/VX45/VX5 Nacional/Intermediária Nacional

1. Permitido para as motocicletas de fabricação nacional, **exceto** os seguintes modelos (KTM 250cc, 300cc 350cc EXC-F, Kawasaki, KLX110, KX-F 250cc, KX-F 450cc, KLX 450 R), que não poderão participar desta classe.
2. Podem ser usados chassi, motor e suspensões de qualquer modelo nacional, exceto os modelos mencionados no **artigo 4.6.1**, inclusive com intercambio de peças. Podem ser feitas alterações no chassi, motores e suspensões.
3. Motores 4T ou 2T de qualquer cilindrada, carburado ou injetado.
4. Demais itens não mencionados são "livres" mas deverão cumprir o Art.4.1.

4.5 Nacional Street 200cc

1. Motos Nacionais, com motor de até 200cc 2T e 4T. **Não permitido motor OHC.** Permitindo intercambio de peças entre fabricantes, inclusive chassi e motor desde que derivados de motos nacionais, preparação livre.

4.6 Demais Classes

Conforme Art. 3 e Art.4.1. deste regulamento.

5 Identificação de Pilotos e Motocicletas

1. As motocicletas, tanto nos treinos oficiais como nas provas, deverão possuir o numeral de identificação em três espaços distintos: um na dianteira e um em cada lateral (direita e esquerda) chamados "number plates";
2. Todos os pilotos devem ter o numeral na parte dorsal de sua camisa ou colete em tonalidades contrastantes para fácil visibilidade e leitura. A falta do número dorsal nos treinos cronometrados e provas acarretará em uma penalização de **20 Segundos** ao piloto.
3. Numeral da vestimenta em desacordo com o da motocicleta, ou vice-versa, acarretará em penalização de tempo de prova em **20 Segundos**.

§ÚNICO: Após a sua inscrição e definição do respectivo numeral, fica o piloto obrigado a permacer com esta numeração durante a prova, e qualquer troca de motocicleta deve manter esta mesma numeração, sob pena de penalização em **20 Segundos**.

4. Os pilotos que não possuírem número reservado na CBM ou Federação de Origem, deverão escolher o numeral que ainda esteja disponível. O numeral 1 (um) será reservado ao campeão do último ano da respectiva classe.
5. Dimensões mínimas dos numerais dianteiros e laterais (number plates)

Altura mínima da placa: 235 mm
 Largura mínima da placa: 285 mm
 Altura mínima do número: 170 mm
 Largura mínima do número: 80 mm
 Largura mínima de traço: 28 mm
 Espaço mínimo entre números: 15 mm
 Espaço mínimo entre números e fundo: 15 mm

6. Dimensões dos numerais na camisa ou colete
 Altura mínima: 200 mm
 Largura mínima: 80 mm
 Largura mínima de traço: 28 mm
 Espaço mínimo entre numerais: 15 mm
 Espaço mínimo entre numerais e fundo: 10 mm

7. COR para números e fundo

Classe	Cor do Fundo	Cor do Número
55cc, VX 65cc, VX Junior	Branco	Preto
Classes Nacionais	<u>Vermelho</u>	<u>Branco</u>
EM 2023: ESTÁ CLASSE PASSARA A USAR EM DEFINITIVO: FUNDO BRANCO/NUMEROS PRETOS		
Classes VXF NAC. e IMP.	<u>ROSA</u>	<u>BRANCO</u>
VX2, VXF e VX2 Intermediária	Preto	Branco
VX1; VX3, Vx4, VX45 e VX50 Especial	Branco	Preto

6 PISTAS

1. As provas serão realizadas em pistas vistoriadas pela comissão técnica da Federação e deverão obedecer aos requisitos mínimos exigidos.
 2. As pistas deverão disponibilizar local para cronometragem, com cobertura para proteção contra chuva e vento, dotada de 3 (três) tomadas elétricas, mesa e cadeiras frontais à pista para 4 pessoas e em local que coincida com a linha de chegada.
 3. A pista deverá ter largura mínima de 06 metros nas partes de menor velocidade e de 08 metros nas partes de maior velocidade com extensão mínima 950 metros; deverá permitir que o público tenha acesso a áreas que possam ter visibilidade de pelo menos 40% do percurso da pista. Deve-se respeitar distância mínima de 3 metros em cada lado do percurso e de obstáculos que ofereçam risco. Se esta distância não puder ser respeitada por causa do limite de espaço, fardos de feno, pneus, ou outro material eficiente na absorção de choques devem cobrir todos os obstáculos.
- Os bumpings devem ser feitos de faixas plásticas (cordas são proibidas) e as estacas de madeira leve ou material flexível plástico, sendo altura máxima de 500 mm e mínima 200 mm acima do solo.
4. Se necessário a pista deve ser irrigada apropriadamente, em tempo hábil antes dos treinos, baterias e provas. Deve ser providenciado pelo organizador, local para estacionamento e acesso à pista de veículo para irrigação. Será dispensado deste requisito pistas que tenham irrigação fixa da pista.
 5. O Box deve estar situado em local com acesso livre para trânsito de motos, veículos de transporte e pedestres em qualquer condição climática.
 6. Um quadro de avisos para notas oficiais deve ser colocado em lugar visível entre os boxes e o corredor de acesso à pista.
 7. Sempre que possível deverá estar disponível junto aos boxes uma pista de testes.
 8. Deverá ser reservada uma área denominada "Pit Stop" para que reparos durante a prova possam ser realizados com entrada e saída dos pilotos da pista em condições adequadas de segurança.
 9. O local do evento deve ter um local reservado para estacionamento da ambulância com fácil acesso à pista e saída garantida do local do evento.
 10. Área de camping deve ter pontos de água, tomadas elétricas, banheiros e chuveiros.

7 DURAÇÃO das PROVAS

1. Mini motos, TR50cc, TR100 - **08 min + 2 voltas**
2. VX65, Junior, VXF Nacional e VXF Importada, intermediaria Especial e Nacional **10 min + 2 voltas**
3. Nacional VX3, VX4, VX45, VX5, Nacional Street 200cc - **10min + 2 voltas**
4. Especiais, VX3, VX4, VX45, VX5 - **12 min + 2 voltas**
5. Nacional 250cc PRO, Força Livre Nacional, - **15 min + 2 voltas**
6. Especial VX1, VX2 - **18 min + 2 voltas**
7. O Diretor de Prova em aplicando o artigo 8.15 poderá reduzir os tempos de prova.

8 TREINOS e SEQUENCIA DE PROVAS

1. Não será permitido treinar na pista em que for realizada a prova nos **5 dias anteriores** a data da prova.
2. Será organizada no mínimo uma sessão de treinos livres para cada uma das classes. Os Treinos Livres poderão contar com mais de uma classe, limitado à **30** participantes simultaneamente na pista.
3. Os horários dos treinos e provas serão informados pelo regulamento suplementar antes do início do evento.
4. Somente **2** pessoas credenciadas por piloto podem permanecer no pit stop. Poderá a Federação Organizadora, credenciar a seu critério mais pessoas para este acesso.

5. Durante os treinos, warm up e provas, cada piloto poderá utilizar somente as motocicletas examinadas e aprovadas na vistoria técnica.
6. Em caso de o traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os pilotos terão a possibilidade de dar no mínimo 1 (uma) volta de reconhecimento do novo traçado.
7. O treino cronometrado que decidirá a ordem de entrada na pista dos pilotos para a largada, poderá ser realizada no sábado ou no warm-up do domingo, de acordo com a escolha do organizador. Em caso de empate no tempo cronometrado, o piloto que tiver obtido o tempo por primeiro terá preferência. A ordem de entrada, ainda poderá ser feita pela classificação do campeonato.
8. Deverá ser autorizado um tempo durante o warm up para treinos de largada. O procedimento será explicado pelo diretor de prova no parque fechado.
9. Para que o tempo cronometrado do piloto possa ser considerado válido, este deverá completar no mínimo, 1 (uma) volta.
10. Serão permitidos, no máximo, **30 (Trinta)** pilotos para largar em cada classe. Este número máximo de pilotos poderá ser alterado levando em conta a segurança dos pilotos, e as condições da pista, e podendo ser limitado ao mínimo de 20 (Vinte) pilotos.
11. Somente obterá classificação o piloto que percorrer no mínimo **50% (cinquenta por cento)** mais uma do total de voltas realizadas pelo vencedor.
12. Se a competição (bateria classificatória ou prova) for suspensa antes de ter sido completada 50% do número previsto de voltas pelo piloto que se encontrar em primeira posição, a competição será reiniciada e a posição de largada será a mesma da largada anterior.
13. Se a competição for suspensa num estágio posterior, os resultados finais serão os decorrentes da volta anterior à suspensão.
14. Se por motivos de força maior a competição não for reiniciada, e tiver acontecido menos de 50% das voltas determinadas, esta será anulada.
15. O Diretor de Prova poderá juntar duas ou mais classes com número abaixo do número mínimo de inscritos **cfe. artigo 3.4**. Poderá ser aplicado tanto nos treinos livres, treino cronometrado e prova.
16. Na aplicação do artigo 8.15, a formação do grid poderá ser determinada pelo resultado obtido no treino cronometrado conjunto, mesclando pilotos das classes.
17. Havendo baterias classificatórias com cronometragem eletrônica, a formação do *grid* da prova final será feita pelos melhores tempos realizados nas baterias classificatórias.
18. Havendo baterias classificatórias sem cronometragem eletrônica, a formação do grid da prova final será feita pela classificação final das baterias classificatórias e usado como critério de desempate o menor tempo total de conclusão.
19. Em caso de mudança de horário de treinos e provas por força maior, a organização deverá comunicar imediatamente pelos meios disponíveis, pilotos, chefes de equipe e ao público.
20. Se no decorrer de uma prova, uma motocicleta apresentar problemas que constituam perigo ao piloto ou seus concorrentes, sua permanência na prova será avaliada pelo diretor de prova.
21. Qualquer assistência externa ao piloto fora do pit stop é proibida durante treinos, warm up e a prova, exceto quando efetuado pelo organizador para garantir a segurança.
22. O abastecimento de combustível somente poderá ser executado nos boxes, na área de pit-stop ou parque fechado, sempre com a motocicleta desligada.
23. Tomar atalhos no percurso será penalizado com aumento em **20 segundos** no tempo de prova.
24. Ultrapassar sob bandeira amarela será penalizado com aumento em **20 segundos** no tempo de prova. Se o piloto que ultrapassar sob bandeira amarela devolver imediatamente a posição não haverá punições.

9 LARGADA

1. Mediante sinalização do Diretor de Prova, os pilotos deverão um a um, deixar a zona de espera, para alinhamento no gate de largada. O mecânico e chefe de equipe deverão se dirigir ao pit stop.
2. A ordem de entrada para tomar posição no gate se estabelecerá pelo resultado de treino ou warm up cronometrado de acordo ao item 8.7.
3. Após o piloto tomar sua posição no gate de largada, ele não poderá mudar de posição, voltar à zona de espera ou receber assistência antes da largada.
4. Uma vez que todos os pilotos estejam posicionados no gate, momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, o diretor de prova levantará uma bandeira verde, os motores serão ligados, levantará a placa de "15 segundos", em seguida a placa de "5 segundos" e o gate irá desarmar em até 10 (dez) segundos depois de mostrada a placa de "5 segundos".
5. Se o piloto tiver um problema mecânico no gate, ele deverá aguardar em sua posição para ser assistido após a largada.
6. A Federação Organizadora irá designar uma pessoa para controlar o momento de liberação do gate de largada.
7. A área em frente ao *gate* de largada será restrita a Oficiais e Fotógrafos, e será preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos. Ninguém, exceto os Oficiais e fotógrafos, será autorizado a permanecer nesta área, e nenhum tratamento da área é permitido, podendo o mecânico ou chefe de equipe que infringir esta regra penalizar seu piloto em **20 segundos**.

§Parágrafo único: **Ninguém, exceto os Pilotos**, estão autorizados a tratar a área entre o limitador e o gate de largada, contanto que nenhum material ou ferramenta sejam usados, ou assistência externa seja fornecida; podendo o mecânico ou chefe de equipe que infringir esta regra penalizar seu piloto em **20 segundos**.

8. Em caso de cancelamento da largada a bandeira vermelha será agitada e os pilotos deverão retornar para o gate aguardando novo procedimento de largada.
9. O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova. Piloto que receber atendimento médico na paralisação de uma largada, por exemplo, não participa da relargada.

10 SEGURANÇA

1. A segurança dos pilotos e espectadores deve ser prioridade máxima dos Organizadores.
2. Os critérios de construção das pistas e de realização dos treinos e provas previstos neste regulamento devem ser rigorosamente obedecidos.
3. Todas as áreas ao redor da pista, onde a permanência de pessoas é permitida, devem ser protegidas por cerca, portões ou outra forma que impeça a entrada de pessoas não autorizadas.
4. O evento deverá ter mão de obra de seguranças a disposição. É proibido o uso de cães de guarda.
5. O silêncio nos boxes deve ser respeitado entre **23h00min e 06h30min horas**, começando na noite anterior ao início do evento.
6. Deverá sempre existir uma ambulância no evento e profissionais da saúde para o primeiro atendimento.

11 SINALIZAÇÃO

1. Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm por 600 mm, como segue:

Bandeira:	Significado:
-----------	--------------

Vermelha agitada	Parada Imediata; Obrigatória para todos
Preta	Piloto indicado deve parar no Pit Stop
Preta com Placa de 20" + numeral do piloto, ou direcionada ao piloto	Piloto indicado está recebendo uma penalização de tempo em 20" e permanece na disputa da prova, está comunicação poderá ser feita via TV do Pit Stop , cabendo a equipe comunicar o piloto.
Amarela fixa	Perigo, pilotar com segurança;
Amarela agitada	Perigo imediato. Devagar, não ultrapassar, preparar para parar, se necessário.
Azul agitada	Atenção; Facilitar a ultrapassagem
Branca com cruz vermelha	Atenção; Pessoas ou veículo de serviço médico na pista Diminuir velocidade e não ultrapassar

2. As pessoas que cumprirem a função de sinalizadores devem ser treinadas pelo organizador da prova e ter idade mínima de **16 (dezesseis) anos**.
3. Um suficiente número de zonas de sinalização, distintamente marcadas, visíveis, seguras aos sinalizadores, devem ser providenciados para que as indicações necessárias possam ser dadas por bandeiras aos pilotos durante a corrida.
4. Quando da ocorrência de acidentes durante treinos e provas, em áreas não visíveis para os pilotos, os sinalizadores devem indicar o ponto de passagem obrigatório para os mesmos, postando-se em frente ao acidente em clara atitude de proteção aos pilotos acidentados.

12 INSCRIÇÕES

1. Poderão ser feitas com desconto na Federação Organizadora, através de seu site oficial, ou site indicado, até as 12.00hs (doze horas) da quinta-feira que antecede a prova. Somente terão validade quando o pagamento for identificado pelo sistema utilizado pela Federação Organizadora.
2. Após isto, inscrições somente no local da prova, já com seu valor devidamente alterado.
3. Os pilotos inscritos, deverão apresentar toda documentação necessária, carteira de identidade, **atestado médico**, termo de cessão de uso de imagem e termo de responsabilidade para menores de 18 [dezoito] anos, quando da sua primeira participação.
4. Não serão devolvidos valores de inscrições por desistência de qualquer causa.
5. Ao assinar a Ficha de Inscrição, o piloto ou seu responsável, declara ser conhecedor do presente Regulamento, o qual se compromete a cumprir e respeitar.
6. **Atos ou ações cometidas pelo piloto ou membros de sua equipe, serão de total responsabilidade do respectivo piloto inscrito, e estarão sujeitos ao presente regulamento ou como previsto no Código Disciplinar.**

13 VISTORIA TÉCNICA

1. As vistorias serão basicamente de itens de segurança da motocicleta ou piloto, sobre a parte do Regulamento Técnico, é de total responsabilidade do piloto ou equipe conforme o que prevê o regulamento.
2. Serão feitas obrigatoriamente dentro dos horários divulgados pelo Organizador.
3. As motocicletas com o selo de vistoria **não adquirem imunidade** ao regulamento, permanecendo sujeitas a protestos ou verificação técnica a qualquer tempo.

14 PONTUAÇÃO, BÔNUS, DESCARTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL :

1. A pontuação atribuída às respectivas classificações nas etapas segue tabela abaixo:

1º Lugar – 25 pontos	6º Lugar – 15 pontos	11º Lugar – 10 pontos	16º Lugar – 05 pontos
2º Lugar – 22 pontos	7º Lugar – 14 pontos	12º Lugar – 09 pontos	17º Lugar – 04 pontos
3º Lugar – 20 pontos	8º Lugar – 13 pontos	13º Lugar – 08 pontos	18º Lugar – 03 pontos
4º Lugar – 18 pontos	9º Lugar – 12 pontos	14º Lugar – 07 pontos	19º Lugar – 02 pontos
5º Lugar – 16 pontos	10º Lugar – 11 pontos	15º Lugar – 06 pontos	20º Lugar – 01 ponto

2. A pontuação bônus por participação é atribuída às etapas cfe. tabela abaixo:

Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5
1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos

- O CAMPEONATO 2022, será realizado em um mínimo de **04 etapas**, sendo assim, até quatro etapas não haverá descarte. Caso seja realizado **05 etapas** ou mais haverá descarte do pior resultado do piloto.
- O descarte será sempre do pior resultado que o piloto possa ter obtido, **podendo ser de prova participada ou não**. E os pontos bônus não fazem parte do resultado a ser descartado.
- A pontuação e classificação final de cada piloto se obterá somando os pontos das classificações com os pontos de bônus deduzido o descarte. O BÔNUS não será descartado, pois é um mérito do piloto por sua frequência ao campeonato.
- Será considerado piloto “participante” quando participar do warm up ou na ausência deste do treino que antecedeu a prova.
- Os pontos de bônus **só serão atribuídos ao piloto “participante” na etapa**, mesmo que este piloto não participe efetivamente da prova.
- Todo piloto que sofrer desclassificação técnica ou desportiva, perderá os pontos da classificação e do bônus correspondentes a etapa, e não poderá usar este resultado como descarte.
- O critério de desempate para o Campeonato é: **o maior número de vitórias em baterias no Campeonato seguido pela melhor colocação na última etapa**.
- O resultado descartado não será utilizado para o critério de desempate. Os pontos BONUS, são serão descartados, pois são um prêmio a fidelidade do piloto ao campeonato

15 PROTESTOS e PENALIZAÇÕES

- Os protestos e penalizações serão aplicados em conformidade com o código Brasileiro de Justiça Desportiva e Disciplinar da CBM e as devidas regras previstas neste regulamento.
- Os protestos contra pilotos, motocicletas, atitudes antidesportiva deverão ser apresentadas até **20 minutos** após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.
- Reclamações contra resultado da prova deverão ser apresentadas até **20 minutos** seguintes a divulgação dos resultados.
- Todos os protestos devem ser feitos por escrito, pelo piloto ou chefe de equipe, entregues ao Diretor de Prova ou na Secretaria Oficial de prova, específicos por item e acompanhados por uma taxa de **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais).
- Protestos de natureza técnica é de responsabilidade do piloto providenciar pessoa que faça o serviço necessário para disponibilizar a verificação técnica por profissional designado pelo diretor de prova.
- Os protestos serão avaliados pelo Diretor de Prova e posteriormente pelo Juri de Prova. No caso de procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da Federação Organizadora, ou no caso de protesto técnico **50%** para a equipe reclamada.
- Os pilotos cujas motocicletas estiverem em desacordo com as especificações técnicas ou não permitirem a verificação do item protestado, **serão desclassificados automaticamente da bateria que participaram e da bateria subsequente do Campeonato**, sem prejuízo de outras sanções mais graves, previstas na legislação vigente.

8. Os cinco primeiros colocados da prova deverão manter a disposição da direção da prova, suas motocicletas, em até 20 (vinte) minutos após a divulgação dos resultados oficiais em local designado pela Organização.
9. Os protestos contra decisões das Autoridades da Prova e demais órgãos da Federação Organizadora, seguem o que está previsto no Regulamento Disciplinar Desportivo da CBM.

16 PRÊMIOS/AJUDA de CUSTO/DIREITO de IMAGEM

1. Os cinco primeiros colocados de cada prova serão premiados com troféus e deverão comparecer ao pódio com vestimenta do piloto ou que identifique sua equipe.
2. Em havendo ajuda de custo por etapa, esta será dada somente aquelas classes em que houver mais de 5 participantes.
3. O piloto que não se apresentar ao pódio não terá direito a premiação e ajuda de custo, não serão aceitos representantes, salvo no caso de queda ou atendimento médico.
4. O valor da ajuda de custo pecuniária, poderá variar de uma etapa para outra ou até não existir. Deverá estar afixado no quadro de avisos ou na secretaria de cada prova, sob responsabilidade da Federação Organizadora local.
5. As ajudas de custo serão pagas no dia da prova, em moeda corrente brasileira, na secretaria de prova, aos pilotos ou seus representantes legais quando menores, devidamente documentados. Caso haja protesto, serão entregues após julgamento, podendo ser a posterior.
6. Cada federação poderá oferecer uma premiação de final de ano a seus pilotos, ficando isto a seu critério e disponibilidade.
7. Entrevistas poderão ser requeridas pela Federação Organizadora logo após a premiação, sendo OBRIGATÓRIA a presença desses pilotos convocados.
8. Declaram cientes os pilotos, equipes, patrocinadores e público que a FCM, FPRM, FGM e CBM estão autorizados de gratuitamente exibirem em todo o território nacional e fora deste, imagens, veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, ou outra forma de divulgação referente aos eventos que sejam organizados por estas entidades.

17 DIREITOS do PILOTO

1. O não cumprimento deste regulamento pelo organizador da prova e a própria Federação, dará direito ao piloto de protocolar por escrito sua reclamação. Não é permitida manifestação pública antes de haver reclamação oficial à Federação.
2. Compete à Federação dar resposta em até 30 (trinta) dias quanto a requerimento de contestação contra a entidade.
3. No caso de inconformidade com a sentença proferida pelo TJD poderá o reclamante impetrar recurso junto ao STJD da CBM.
4. **A FGM, terá em seu Campeonato de 2022**, a participação de uma Comissão de Atletas, composta por até **03 Membros**, com a finalidade de atender as reivindicações dos mesmos, no que se refere a: pistas/manutenção/horários e outros assuntos que sejam do interesse comum.

18 DEVERES do PILOTO

1. Ser conhecedor que somente poderá estar filiado a uma única Federação.
2. **Que não poderá participar de prova não autorizada pela sua Federação Estadual.**
3. Obrigatoriedade realizar ao menos um treino para estar apto a participar de provas.
4. Devolver no parque de vistoria o *transponder* fixado em sua motocicleta, sendo de sua responsabilidade zelar pela conservação do equipamento. Em caso de perda ou dano decorrente do

mau uso, o piloto será responsabilizado pelo ressarcimento do equipamento na forma de pagamento no valor de mercado ou multa ficando impedido de competir até a quitação.

5. Obrigatoriamente usar capacete homologado pela legislação brasileira, luvas, óculos de proteção ou viseiras, calçado adequado (bota), calça comprida, camisa de manga longa.
6. Conhecer o presente regulamento e respeitar as disposições constantes do Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.
7. Dar passagem aos concorrentes que estiverem em condições de fazê-la, mantendo o mais alto espírito esportivo, antes, durante e depois das competições;
8. Caso abandonar a prova, deverá retirar a motocicleta da pista e deixá-la em lugar que não constitua perigo para outros participantes.
9. Utilizar capacete mesmo quando não pilotando em treinos e provas.
10. Respeitar o tráfego com as motos dentro das áreas autorizadas e sinalizadas. É absolutamente proibido tráfegar em sentido contrário da pista, sob pena de exclusão da prova (exceto com autorização do diretor da prova).
11. Não consumir bebidas alcoólicas ou fazer uso de drogas, dentro dos horários oficiais do evento. A Federação poderá adotar a qualquer momento o uso de dispositivos para verificação de *doping*.
12. Não praticar atos de indisciplina, vias de fato, ofender moralmente, gestos de provocação, atitudes de menosprezo para com pilotos adversários, desrespeito a autoridades constituídas da prova, entidades e associações ligadas ao motociclismo, inclusive aquelas feitas nas redes sociais.
13. Ter conhecimento que o desrespeito a estes deveres, causarão desclassificação imediata da prova e suspensão da etapa seguinte, podendo chegar até suspensão por 720 dias de qualquer evento organizado ou homologado pelas Federações.
14. Todo piloto ao chegar ao local de competição poderá escolher o seu espaço de box, desde que autorizado pelo Organizador local, ou Federação local, não sendo permitido a chamada reserva de espaço antecipada, pois isto acarreta dificuldades aos organizadores.

19 MEIO AMBIENTE.

1. Todas as áreas do evento deverão ser providas de recipientes adequados para coleta seletiva de lixo, recicláveis e não recicláveis, a fim de impedir a depredação e o mau uso do local do evento.
2. Cabe ao piloto e chefe de equipe, no que tange aos produtos manuseados e dispostos por estes, serem responsabilizados pela coleta seletiva do lixo gerado.

20 COMBATE A INCÊNDIO

1. Deve estar disponibilizado serviço de combate a incêndio nos boxes, entrada da pista, e em pontos estratégicos no local do evento.
2. Recomenda-se o uso de DTE ou BCF
3. Um plano de combate a incêndio deve ser pré-elaborado entre os organizadores e o chefe local do corpo de bombeiros.

21 SEGURO

1. A Federação Organizadora, Moto Clubes, promotores, patrocinadores e organizadores não se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico/hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo da CBM.
2. O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito desportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.
3. As despesas decorrentes de internação hospitalar são de responsabilidade do piloto, não havendo nenhum vínculo financeiro com patrocinadores, promotores.

22 CÓDIGO DISCIPLINAR

O presente Código Disciplinar segue o estabelecido pelo Código Brasileiro Justiça Desportiva.

2.1 OFENSAS FÍSICAS

1. Praticar vias de fato

a) Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo;
PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

b) Contra membro de órgão ou poder do Conselho Técnico Desportivo Nacional, de entidade e da Justiça Desportiva por fato ligado ao motociclismo;

PENA: suspensão de um (01) a dois (02) anos e eliminação na reincidência.

c) Contra Diretor de Prova ou Auxiliar em função;

PENA: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias, na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até a eliminação.

2. Para os efeitos do disposto no artigo 23.1.1.c, o Diretor de Prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.

2.2 OFENSAS MORAIS

1. Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo;
PENA: suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

2. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave;

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

3. Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva;

PENA: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

4. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra o Diretor de Prova, em razão de suas atribuições;

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

5. Ofender moralmente o Diretor de Prova ou auxiliar em função;

PENA: suspensão de dois (02) a cinco (05) meses, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

Parágrafo Único: Para os efeitos desta seção, aplica-se o disposto no artigo 23.1.2

6. A ação disciplinar relativa às infrações previstas na seção 23.2, deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, mídias sociais, rádio ou televisão.

2.3 INFRAÇÕES DOS ATLETAS

1. Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição;

PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

2. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da Direção de Prova;

PENA: suspensão de um (01) a três (03) meses e multa.

3. Desrespeitar, por gestos ou palavras, o Diretor de Prova ou seus auxiliares;

PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.

4. Praticar ato violento;

PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

Parágrafo Único: Se deste ato resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (02) a seis (06) meses.

5. Praticar ato de hostilidade contra o adversário;

PENA: suspensão de um (01) a três meses ou multa.

6. Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária;

PENA: suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.

Parágrafo Único: Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

7. Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento;

PENA: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.

8. Prática de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento;

PENA: suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.

9. Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador;

PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.

10. Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitudes inconvenientes ou contrária à disciplina ou a moral desportiva.

PENA: multa a ser definida pelo Júri da Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias.

11. Participar de Provas, Copas ou Campeonatos não autorizadas pelas Federações organizadoras com provas incontestáveis de tais condutas.

PENA: a título de multa o acréscimo de 100% sobre o valor das inscrições na próxima competição oficial da Federação organizadora. A reiteração, por mais de uma vez no prazo de 12 (doze) meses, poderá sujeitar o piloto a suspensão.

2.4 MULTAS

As multas terão o valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a primeira aplicação e em caso de reincidência, o valor será o dobro da última multa aplicada.

23 HOMOLOGAÇÃO

O presente regulamento foi homologado em fevereiro de 2022 por:

1. FPRM - Federação Paranaense De Motociclismo

2. CBM - Confederação Brasileira De Motociclismo

Parágrafo Único: Os Casos Omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) e FIM (Federação Internacional de Motociclismo).

Comissão de Pilotos Velocross 2022:

Juliano Ramos

Rafael Farias

Rodrigo Taborda

Nasri Sarkis
Kleber Contiero Dutra

A handwritten signature in blue ink, reading "Gilberto Rosa", is positioned above a horizontal line.

Gilberto Rosa

Presidente

Federação Paranaense de Motociclismo

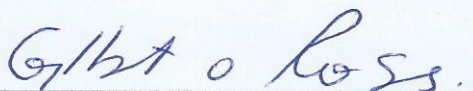
FEVEREIRO DE 2022.

ADENDO Nº 1 AO REGULAMENTO DE VELOCROSS 2022

Fica estabelecido que não teremos mais 2 categorias, para mini motos e sim apenas uma, para pilotos com idade entre 4 e 10 anos homens e mulheres. Com motos com 55cc 2tempos até 125cc 4 tempos.

ADENDO Nº 2 AO REGULAMENTO DE VELOCROSS 2022

Fica estabelecido que a não teremos mais 2 categorias de TR e sim apenas uma, para pilotos com idade entre 4 e 12 anos para as meninas e de 4 a 11 anos para os meninos. Com motos com 55cc 2 tempos e até 125cc 4 tempos.



Gilberto Rosa

Presidente

Federação Paranaense de Motociclismo

MAIO DE 2022.